

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Registro de Preços Eletrônico - 36/2023

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 23/10/2023 09:06 | 23/10/2023 10:00 | 03/11/2023 09:00 | 08/11/2023 09:00 | 08/11/2023 09:01 |

Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|-----------------------|---|-----------------------|
| 30/10/2023 - 08:21:18 | ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 | 07/11/2023 - 10:36:33 |

Dúvida: SOLICITO ESCLARECIMENTOS:

- 1) PARA OS ITENS HIPOCLORITO DE CÁLCIO TABLETE E GRANULADO E SULFATO, QUAIS SÃO AS FORMAS DE ENTREGA, BOMBONAS DE QUANTOS QUILOS?
- 2) QUAIS OS ATUAIS FORNECEDORES E VALORES PRATICADOS PARA OS ITENS HIPOCLORITO DE CÁLCIO TABLETE E GRANULADO E SULFATO?
- 3) PARA O ITEM SULFATO, ELE SERÁ ISENTO DE FERRO GRANULADO OU FERROSO GRANULADO, OU LÍQUIDO?
- 4) QUAL A QUANTIDADE SOLICITADA POR PEDIDOS E A PERIODICIDADE?

Resposta: HIPOCLORITO DE CÁLCIO À 65% TABLETE PASTILHA DE 200G
SULFATO DE ALUMÍNIO pacote com 25kg
HEXA-T pacote de 5 kg
HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO balde com 10 kg

O Sulfato será isento de ferro.
A quantidade será dividida em 12 meses e conforme a necessidade.

| | | |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| 27/10/2023 - 10:22:33 | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | 07/11/2023 - 10:39:27 |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------|

Dúvida: Prezados,

- 1 - A prefeitura tem Inscrição Estadual ?. Em caso positivo, qual é o número ?;
- 2 - Caso tenha Inscrição Estadual, realiza o recolhimento de ICMS ?;
- 3 - Se tem Inscrição Estadual e não faz recolhimento de ICMS, qual é o amparo legal utilizado ?. (Favor nos enviar AMPARO LEGAL, DECRETO ou LEI);
- 4 - Sobre os itens, poderia detalhar as especificações técnicas dos itens 1,2 e 4?
- 5 - Além das especificações, qual seria o tipo de embalagem/entrega utilizados para cada um deles?

Resposta: HIPOCLORITO DE CÁLCIO À 65% TABLETE PASTILHA DE 200G
SULFATO DE ALUMÍNIO pacote com 25kg
HEXA-T pacote de 5 kg
HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO balde com 10 kg
A prefeitura não tem inscrição estadual e não cobramos ICMS, pois o mesmo deve ser cobrado pelo Estado.

| | | |
|-----------------------|---|-----------------------|
| 25/10/2023 - 18:32:54 | ESCLARECIMENTO ENTREGA ITEM 1 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO | 07/11/2023 - 10:39:57 |
|-----------------------|---|-----------------------|

Dúvida: Prezado(a), solicito esclarecimentos quanto a periodicidade das entregas do hipoclorito de cálcio (item 1), bem como a quantidade solicitada por envio. Informo que esta questão é de suma importância para calcularmos despesas relacionadas à entrega. Grata.

Resposta: A quantidade será dividida em 12 meses e conforme a necessidade.

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|--|---------------|-------|---------|------------|
| 0001 | HIPOCLORITO DE CÁLCIO À 65% TABLETE PASTILHA DE 200G | 35,28 | 1.000 | KG | Adjudicado |
| 0002 | SULFATO DE ALUMÍNIO | 8,07 | 1.000 | KG | Adjudicado |
| 0003 | HEXA-T | 37,29 | 600 | KG | Adjudicado |
| 0004 | REAGENTE DE CLORO LIVRE DPD P/100 TESTE | 323,10 | 15 | UND. | Adjudicado |
| 0005 | HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO | 48,89 | 1.000 | KG | Adjudicado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|---|
| 23/10/2023 - 09:02 | EDITAL PE SRP Nº 036-2023 - SRP AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS - SAAE.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|------|---------|-------|
|------|---------|-------|



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 08/11/2023 - 11:17:21 | Envio de Propostas Readequadas 36/2023 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor bidden comercial ltda foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 12:00. |
| 08/11/2023 - 11:17:48 | Envio de Propostas Readequadas 36/2023 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 12:00. |
| 08/11/2023 - 11:18:05 | Envio de Propostas Readequadas 36/2023 | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 12:00. |
| 05/12/2023 - 12:21:44 | Documentos solicitados para o processo 36/2023 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 36/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/12/2023 - 11:22:16 | Documentos solicitados para o processo 36/2023 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 36/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/12/2023 - 11:26:33 | Solicitação de documentos empresa BIDEN COMERCIAL LTDA | Considerando a não apresentação da DRE referente ao período de abril a junho de 2022, tendo em vista o que preconiza o artigo 26, 'PAR' 9º do Decreto Federal 10024/2019, solicitamos o envio através do sistema e que a mesma já existisse na data do certame. FAVOR VERIFICAR NO SISTEMA NA ADJUDICAÇÃO E ENVIAR O DOCUMENTO. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|--|---|----------|----------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001 | HIPOCLORITO DE CÁLCIO À 65% TABLETE PASTILHA DE 200G | bidden comercial ltda | Chemie | Hipo 65 Pro Pastilha | 32,50 | 1.000 | 32.500,00 |
| 0002 | SULFATO DE ALUMÍNIO | bidden comercial ltda | Projesan | Projesan | 5,50 | 1.000 | 5.500,00 |
| 0003 | HEXA-T | NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | AMC | AMC | 36,00 | 600 | 21.600,00 |
| 0004 | REAGENTE DE CLORO LIVRE DPD P/100 TESTE | H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | DPD NO.1 | LOVIBOND | 300,00 | 15 | 4.500,00 |
| 0005 | HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO | bidden comercial ltda | Chemie | Hipo 65 Pro | 29,00 | 1.000 | 29.000,00 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO À 65% TABLETE PASTILHA DE 200G

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|----------|----------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| bidden comercial ltda | 36.181.473/0001-80 | 07/11/2023 - 13:34:50 | Chemie | Hipo 65 Pro Pastilha | 1.000 | R\$40,00 | R\$ 40.000,00 | Sim |
| NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 33.079.970/0001-83 | 07/11/2023 - 14:41:13 | PASTILHA | HIDRODOMI | 1.000 | R\$35,00 | R\$ 35.000,00 | Sim |

0002 - SULFATO DE ALUMÍNIO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------------|--------------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 34.715.097/0001-30 | 07/11/2023 - 08:58:02 | INDUSFLOC P60 | INDUSFLOC P60 / BAUMINAS | 1.000 | R\$7,00 | R\$ 7.000,00 | Sim |
| bidden comercial ltda | 36.181.473/0001-80 | 07/11/2023 - 13:34:50 | Projesan | Projesan | 1.000 | R\$20,00 | R\$ 20.000,00 | Sim |
| NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 33.079.970/0001-83 | 07/11/2023 - 14:41:13 | SACO | AVANEX | 1.000 | R\$8,00 | R\$ 8.000,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|-----------------|--------------------|-----------------------|----|-------|-------|---------|--------------|-----|
| P. R. L. POMPEU | 13.823.260/0001-09 | 08/11/2023 - 08:16:44 | KG | SUALL | 1.000 | R\$8,07 | R\$ 8.070,00 | Sim |
|-----------------|--------------------|-----------------------|----|-------|-------|---------|--------------|-----|

0003 - HEXA-T

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-----------|----------------|-------------|
| NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 33.079.970/0001-83 | 07/11/2023 - 14:41:13 | AMC | AMC | 600 | R\$37,00 | R\$ 22.200,00 | Sim |
| LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 | 35.242.060/0001-03 | 07/11/2023 - 16:21:02 | HEXA-T | MK | 600 | R\$200,00 | R\$ 120.000,00 | Sim |

0004 - REAGENTE DE CLORO LIVRE DPD P/100 TESTE

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 32.578.926/0001-55 | 06/11/2023 - 16:51:41 | QF-DPD | QUIMAFLEX | 15 | R\$150,00 | R\$ 2.250,00 | Sim |
| H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 34.715.097/0001-30 | 07/11/2023 - 08:58:23 | DPD NO.1 | LOVIBOND | 15 | R\$323,10 | R\$ 4.846,50 | Sim |
| NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 33.079.970/0001-83 | 07/11/2023 - 14:41:13 | C/100 | HEXIS | 15 | R\$350,00 | R\$ 5.250,00 | Sim |
| P. R. L. POMPEU | 13.823.260/0001-09 | 08/11/2023 - 08:17:17 | UNIDADE | QUIMAFLEX | 15 | R\$323,10 | R\$ 4.846,50 | Sim |

0005 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 34.715.097/0001-30 | 07/11/2023 - 08:58:51 | HYPOCAL GRANULADO | HYPOCAL/ INNOVATIVE WATER CARE | 1.000 | R\$48,89 | R\$ 48.890,00 | Sim |
| bidden comercial ltda | 36.181.473/0001-80 | 07/11/2023 - 13:34:50 | Chemie | Hipo 65 Pro | 1.000 | R\$30,00 | R\$ 30.000,00 | Sim |
| NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 33.079.970/0001-83 | 07/11/2023 - 14:41:13 | 65% | HIDRODOMI | 1.000 | R\$47,00 | R\$ 47.000,00 | Sim |
| P. R. L. POMPEU | 13.823.260/0001-09 | 08/11/2023 - 08:18:10 | KG | MONTREALL | 1.000 | R\$48,89 | R\$ 48.890,00 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| P. R. L. POMPEU | 13.823.260/0001-09 | 90 dias |
| DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 32.578.926/0001-55 | 90 dias |
| bidden comercial ltda | 36.181.473/0001-80 | 90 dias |
| LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 | 35.242.060/0001-03 | 60 dias |
| NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 33.079.970/0001-83 | 90 dias |
| H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 34.715.097/0001-30 | 90 dias |

Lances Enviados

0001 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO À 65% TABLETE PASTILHA DE 200G

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 07/11/2023 - 13:34:50 | 40,00 (proposta) | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda | Válido |
| 07/11/2023 - 14:41:13 | 35,00 (proposta) | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 09:23:10 | 34,50 | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda | Válido |
| 08/11/2023 - 09:23:37 | 34,00 | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 09:23:52 | 33,50 | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda | Válido |
| 08/11/2023 - 09:26:54 | 33,00 | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |



0002 - SULFATO DE ALUMÍNIO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 07/11/2023 - 08:58:02 | 7,00 (proposta) | 34.715.097/0001-30 - H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | Válido |
| 07/11/2023 - 13:34:50 | 20,00 (proposta) | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda | Válido |
| 07/11/2023 - 14:41:13 | 8,00 (proposta) | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 08:16:44 | 8,07 (proposta) | 13.823.260/0001-09 - P. R. L. POMPEU | Válido |
| 08/11/2023 - 09:23:10 | 6,50 | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda | Válido |
| 08/11/2023 - 09:23:43 | 6,00 | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 09:23:52 | 5,50 | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda | Válido |

0003 - HEXA-T

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 07/11/2023 - 14:41:13 | 37,00 (proposta) | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 07/11/2023 - 16:21:02 | 200,00 (proposta) | 35.242.060/0001-03 - LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 | Cancelado - Não enviou documento para avaliação. 08/11/2023 10:32:59 |
| 08/11/2023 - 09:31:45 | 36,50 | 35.242.060/0001-03 - LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 | Cancelado - Não enviou documento para avaliação. 08/11/2023 10:32:59 |
| 08/11/2023 - 10:59:40 | 36,70 | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 11:06:26 | 36,00 | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |

0004 - REAGENTE DE CLORO LIVRE DPD P/100 TESTE

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|--|
| 06/11/2023 - 16:51:41 | 150,00 (proposta) | 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI | Cancelado - Considerando que a empresa não enviou para avaliação os itens 8.5.4 em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, 8.5.5, 8.6.2, 8.6.8 e 8.9 08/11/2023 10:51:51 |
| 07/11/2023 - 08:58:23 | 323,10 (proposta) | 34.715.097/0001-30 - H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | Válido |
| 07/11/2023 - 14:41:13 | 350,00 (proposta) | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 08:17:17 | 323,10 (proposta) | 13.823.260/0001-09 - P. R. L. POMPEU | Válido |
| 08/11/2023 - 09:25:46 | 320,00 | 34.715.097/0001-30 - H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 09:26:11 | 322,00 | 13.823.260/0001-09 - P. R. L. POMPEU | Válido |
| 08/11/2023 - 09:26:24 | 319,00 | 13.823.260/0001-09 - P. R. L. POMPEU | Válido |
| 08/11/2023 - 09:27:00 | 300,00 | 34.715.097/0001-30 - H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | Válido |

0005 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 07/11/2023 - 08:58:51 | 48,89 (proposta) | 34.715.097/0001-30 - H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | Válido |
| 07/11/2023 - 13:34:50 | 30,00 (proposta) | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial Ltda | Válido |
| 07/11/2023 - 14:41:13 | 47,00 (proposta) | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 08:18:10 | 48,89 (proposta) | 13.823.260/0001-09 - P. R. L. POMPEU | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|--------|
| 08/11/2023 - 09:23:29 | 29,50 | 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 09:23:33 | 29,00 | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda | Válido |
| 08/11/2023 - 09:26:38 | 45,00 | 34.715.097/0001-30 - H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | Válido |
| 08/11/2023 - 09:27:03 | 48,00 | 13.823.260/0001-09 - P. R. L. POMPEU | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|--|--|
| 0001 | 08/12/2023 - 16:09:02 | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda | Balanço + Índices 2022.pdf |
| 0001 | 08/12/2023 - 16:09:02 | 36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda | Balanço + Índices 2022-8.pdf |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|---|--------------------|-------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| bidden comercial ltda | 07/11/2023 - 13:34 | Mabel Andrusievicz | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 07/11/2023 - 13:45 | WELINTON | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 07/11/2023 - 14:02 | JADER VIEIRA LEITE | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 07/11/2023 - 15:34 | Ana Heleen Castro Souza | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 | 07/11/2023 - 16:08 | LUCIANA DA SILVA SANTOS | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 08/11/2023 - 10:32:59 | LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 | 35.242.060/0001-03 | Abrangendo todo o processo |
| Não enviou documento para avaliação. | | | |
| 08/11/2023 - 10:51:51 | DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI | 32.578.926/0001-55 | Abrangendo todo o processo |

Considerando que a empresa não enviou para avaliação os itens 8.5.4 em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, 8.5.5, 8.6.2, 8.6.8 e 8.9

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 08/11/2023 - 11:59 | 13/11/2023 - 12:00 | 16/11/2023 - 18:00 |



0001 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO À 65% TABLETE PASTILHA DE 200G

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|--|------------|
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 08/11/2023 - 11:30:40 | <p>Bom dia</p> <p>A NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.079.970/0001-83- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada - Bidden comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.181.473/0001-80, empresa citada não apresentaram diversos documentos solicitados no Ato convocatório, como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo.</p> <p>Bidden comercial Ltda, PENALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8666 /93, ART. 87 , III .</p> <p>IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR DECORRENTE DE PENALIDADE. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PROPOSTA DESCLASSIFICADA COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI Nº 10520 /02. SUSPENSÃO DE DIREITOS EM LICITAÇÃO COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA.</p> <p>PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE E EFICIÊNCIA. AFASTAMENTO DE NOVOS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS. PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL DE QUE ESTARIAM IMPEDIDAS DE CONTRATAR/LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO AS EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS OU PUNIDAS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO SE A PUNIÇÃO FOSSE APLICADA POR QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO.</p> <p>Ocorre que ao analisar com mais cuidado a documentação apresentada, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, identifica-se a eventual ocorrência de irregularidades, que, se constitui em FALTA GRAVÍSSIMA do ponto de vista jurídico-legal, conforme será demonstrado abaixo.</p> <p>Trata-se da eventual utilização INDEVIDA dos benefícios e prerrogativas destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterados pela Lei Complementar nº 147/2014: Lei Complementar nº 123/2006:</p> | Deferido |
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 08/11/2023 - 11:30:57 | <p>A "EMPRESA" classificou-se em primeiro lugar após a 1ª rodada de habilitação em diversos itens, ao término da disputa, ocorre que ao analisar o balanço patrimonial apresentado pela proponente (BP), é possível identificar na BL página do documento , que a proponente EXCEDEU EM MAIS DE 10MILHOES o limite de faturamento de ME/EPP e deveria ter solicitado IMEDIATAMENTE o seu desenquadramento na Junta Comercial do seu Estado.</p> <p>Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção.</p> <p>Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes".</p> <p>Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93).</p> <p>De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</p> | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 10/11/2023 - 11:48:28 | RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO BIDDEN COMERCIAL LTDA.pdf. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|--|
| 05/12/2023 - 12:15:06 | Conforme anexo. Decisão do Preefito e Pregoeiro PE 036-2023.pdf. |



0002 - SULFATO DE ALUMÍNIO

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|--|------------|
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 08/11/2023 - 11:31:25 | <p>A NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.079.970/0001-83- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada - Bidden comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.181.473/0001-80, empresa citada não apresentaram diversos documentos solicitados no Ato convocatório, como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo.</p> <p>Bidden comercial Ltda, PENALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8666 /93, ART. 87 , III</p> <p>IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR DECORRENTE DE PENALIDADE. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PROPOSTA DESCLASSIFICADA COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI Nº 10520 /02. SUSPENSÃO DE DIREITOS EM LICITAÇÃO COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA. PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE E EFICIÊNCIA. AFASTAMENTO DE NOVOS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS. PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL DE QUE ESTARIAM IMPEDIDAS DE CONTRATAR/LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO AS EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS OU PUNIDAS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO SE A PUNIÇÃO FOSSE APLICADA POR QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO.</p> <p>Ocorre que ao analisar com mais cuidado a documentação apresentada, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, identifica-se a eventual ocorrência de irregularidades, que, se constitui em FALTA GRAVÍSSIMA do ponto de vista jurídico-legal, conforme será demonstrado abaixo.</p> <p>Trata-se da eventual utilização INDEVIDA dos benefícios e prerrogativas destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterados pela Lei Complementar nº 147/2014: Lei Complementar nº 123/2006:</p> | Deferido |
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 08/11/2023 - 11:31:39 | <p>A "EMPRESA" classificou-se em primeiro lugar após a 1ª rodada de habilitação em diversos itens, ao término da disputa, ocorre que ao analisar o balanço patrimonial apresentado pela proponente (BP), é possível identificar na BL página do documento , que a proponente EXCEDEU EM MAIS DE 10MILHOES o limite de faturamento de ME/EPP e deveria ter solicitado IMEDIATAMENTE o seu desenquadramento na Junta Comercial do seu Estado.</p> <p>Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção.</p> <p>Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes".</p> <p>Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93).</p> <p>De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</p> | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 10/11/2023 - 11:48:44 | RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO BIDDEN COMERCIAL LTDA.pdf. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|--|
| 05/12/2023 - 12:15:21 | Conforme anexo. Decisão do Preefito e Pregoeiro PE 036-2023.pdf. |

0005 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO



Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|--|------------|
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 08/11/2023 - 11:31:56 | <p>A NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.079.970/0001-83- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada - Bidden comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.181.473/0001-80, empresa citada não apresentaram diversos documentos solicitados no Ato convocatório, como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo.</p> <p>Bidden comercial Ltda, PENALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8666 /93, ART. 87 , III .</p> <p>IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR DECORRENTE DE PENALIDADE. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PROPOSTA DESCLASSIFICADA COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI Nº 10520 /02. SUSPENSÃO DE DIREITOS EM LICITAÇÃO COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA.</p> <p>PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE E EFICIÊNCIA. AFASTAMENTO DE NOVOS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS. PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL DE QUE ESTARIAM IMPEDIDAS DE CONTRATAR/LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO AS EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS OU PUNIDAS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO SE A PUNIÇÃO FOSSE APLICADA POR QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO.</p> <p>Ocorre que ao analisar com mais cuidado a documentação apresentada, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, identifica-se a eventual ocorrência de irregularidades, que, se constitui em ALTA GRAVÍSSIMA do ponto de vista jurídico-legal, conforme será demonstrado abaixo.</p> <p>Trata-se da eventual utilização INDEVIDA dos benefícios e prerrogativas destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterados pela Lei Complementar nº 147/2014: Lei Complementar nº 123/2006:</p> | Deferido |
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 08/11/2023 - 11:32:19 | <p>A "EMPRESA" classificou-se em primeiro lugar após a 1ª rodada de habilitação em diversos itens, ao término da disputa, ocorre que ao analisar o balanço patrimonial apresentado pela proponente (BP), é possível identificar na BL página do documento , que a proponente EXCEDEU EM MAIS DE 10MILHOES o limite de faturamento de ME/EPP e deveria ter solicitado IMEDIATAMENTE o seu desenquadramento na Junta Comercial do seu Estado.</p> <p>Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção.</p> <p>Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes".</p> <p>Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93).</p> <p>De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</p> | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA | 10/11/2023 - 11:48:54 | RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO BIDDEN COMERCIAL LTDA.pdf. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|--|
| 05/12/2023 - 12:15:37 | Conforme anexo. Decisão do Preefito e Pregoeiro PE 036-2023.pdf. |

Chat

| Data | Apellido | Frase |
|-----------------------|-----------|------------------------------|
| 08/11/2023 - 09:20:10 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes. |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 08/11/2023 - 09:20:40 | Pregoeiro | iremos analisar as propostas de preços. |
| 08/11/2023 - 09:21:15 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 08/11/2023 - 09:22:19 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 08/11/2023 - 09:22:19 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 08/11/2023 - 09:22:19 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 08/11/2023 - 09:22:19 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 08/11/2023 - 09:22:24 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 09:22:24 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 08/11/2023 - 09:22:25 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 09:22:25 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 08/11/2023 - 09:22:26 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 09:22:26 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 08/11/2023 - 09:22:29 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 09:22:29 | Sistema | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 08/11/2023 - 09:22:31 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 09:22:31 | Sistema | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 08/11/2023 - 09:32:24 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 08/11/2023 - 09:32:27 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 08/11/2023 - 09:32:30 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 08/11/2023 - 09:32:34 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 08/11/2023 - 09:33:46 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 08/11/2023 - 09:37:18 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com lance de R\$ 32,50. |
| 08/11/2023 - 09:37:18 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com lance de R\$ 5,50. |
| 08/11/2023 - 09:37:18 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 - MEI com lance de R\$ 36,50. |
| 08/11/2023 - 09:37:18 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP/SS com lance de R\$ 150,00. |
| 08/11/2023 - 09:37:18 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante bidden comercial ltda - ME com lance de R\$ 29,00. |
| 08/11/2023 - 10:32:59 | Sistema | O fornecedor LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 foi inabilitado no processo. |
| 08/11/2023 - 10:32:59 | Sistema | Motivo: Não enviou documento para avaliação. |
| 08/11/2023 - 10:32:59 | Sistema | O fornecedor LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800 foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 10:32:59 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 37,00. |
| 08/11/2023 - 10:51:51 | Sistema | O fornecedor DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI foi inabilitado no processo. |
| 08/11/2023 - 10:51:51 | Sistema | Motivo: Considerando que a empresa não enviou para avaliação os itens 8.5.4 em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, 8.5.5, 8.6.2, 8.6.8 e 8.9 |
| 08/11/2023 - 10:51:51 | Sistema | O fornecedor DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 10:51:51 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA com lance de R\$ 300,00. |
| 08/11/2023 - 10:58:46 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:10 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 10:58:46 | Sistema | Motivo: Senhor licitante solicito que oferte seu melhor lance para o item arrematado. |
| 08/11/2023 - 10:59:02 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:10 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 10:59:02 | Sistema | Motivo: Senhor licitante solicito que oferte seu melhor lance para o item arrematado. |
| 08/11/2023 - 10:59:23 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:10 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 10:59:23 | Sistema | Motivo: Senhor licitante solicito que oferte seu melhor lance para o item arrematado. |
| 08/11/2023 - 10:59:40 | Sistema | O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 36,70. |
| 08/11/2023 - 10:59:41 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:10 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 10:59:41 | Sistema | Motivo: Senhor licitante solicito que oferte seu melhor lance para o item arrematado. |
| 08/11/2023 - 10:59:57 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:10 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 10:59:57 | Sistema | Motivo: Senhor licitante solicito que oferte seu melhor lance para o item arrematado. |
| 08/11/2023 - 11:04:36 | Pregoeiro | Senhores licitantes solicito a manifestação ou o lance negociado. |
| 08/11/2023 - 11:06:26 | Sistema | O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 36,00. |
| 08/11/2023 - 11:06:30 | F. NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES | Negociação Item 0003: Sr. Pregoeiro, já realizamos todos os esforços na etapa de lances. |
| 08/11/2023 - 11:09:33 | Pregoeiro | Senhores licitantes solicito a manifestação das outras empresas. |



| | | |
|-----------------------|--|--|
| 08/11/2023 - 11:09:56 | Sistema | Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 11:15 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 11:10:55 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:15 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 11:10:55 | Sistema | Motivo: Solicito seu melhor valor. |
| 08/11/2023 - 11:11:13 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:15 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 11:11:13 | Sistema | Motivo: Solicito seu melhor valor. |
| 08/11/2023 - 11:11:29 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:15 do dia 08/11/2023. |
| 08/11/2023 - 11:11:29 | Sistema | Motivo: Solicito seu melhor valor. |
| 08/11/2023 - 11:12:20 | F. bidden comercial ltda | Negociação Item 0001: Bom dia, informo que já estou no meu melhor valor. |
| 08/11/2023 - 11:12:24 | F. bidden comercial ltda | Negociação Item 0002: Bom dia, informo que já estou no meu melhor valor. |
| 08/11/2023 - 11:12:29 | F. bidden comercial ltda | Negociação Item 0005: Bom dia, informo que já estou no meu melhor valor. |
| 08/11/2023 - 11:12:49 | F. H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICO | Negociação Item 0004: Já estamos com nosso melhor valor para o ITEM |
| 08/11/2023 - 11:17:21 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor bidden comercial ltda foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 12:00. |
| 08/11/2023 - 11:17:48 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 12:00. |
| 08/11/2023 - 11:18:05 | Sistema | A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 12:00. |
| 08/11/2023 - 11:19:33 | Sistema | O fornecedor bidden comercial ltda enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001. |
| 08/11/2023 - 11:22:50 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor bidden comercial ltda foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 11:22:50 | Sistema | Motivo: Devido ao envio. |
| 08/11/2023 - 11:22:57 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda. |
| 08/11/2023 - 11:22:57 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda. |
| 08/11/2023 - 11:22:57 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor bidden comercial ltda. |
| 08/11/2023 - 11:24:16 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003. |
| 08/11/2023 - 11:25:40 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 11:25:40 | Sistema | Motivo: Devido ao envio. |
| 08/11/2023 - 11:26:11 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. |
| 08/11/2023 - 11:27:50 | Sistema | O fornecedor H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004. |
| 08/11/2023 - 11:29:04 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 08/11/2023 - 11:29:04 | Sistema | Motivo: Devido ao envio. |
| 08/11/2023 - 11:29:12 | Sistema | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. |
| 08/11/2023 - 11:29:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 11:59. |
| 08/11/2023 - 11:30:40 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 08/11/2023 - 11:30:57 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 08/11/2023 - 11:31:25 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 08/11/2023 - 11:31:40 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 08/11/2023 - 11:31:56 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005. |
| 08/11/2023 - 11:32:19 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005. |
| 08/11/2023 - 12:00:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 08/11/2023 - 12:00:55 | Sistema | Intenção: Bom dia A NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.079.970/0001-83- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada - Bidden comercial ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.181.473/0001-80, empresa citada não apresentaram diversos documentos solicitados no Ato convocatório, como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Bidden comercial ltda, PENALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8666 /93, ART. 87 , III . IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR DECORRENTE DE PENALIDADE. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PROPOSTA DESCLASSIFICADA COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI Nº 10520 /02. SUSPENSÃO DE DIREITOS EM LICITAÇÃO COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISTINÇÃO ENTRE... (CONTINUA) |



| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 08/11/2023 - 12:00:55 | Sistema | (CONT. 1) ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA. PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE E EFICIÊNCIA. AFASTAMENTO DE NOVOS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS. PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL DE QUE ESTARIAM IMPEDIDAS DE CONTRATAR/LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO AS EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS OU PUNIDAS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO SE A PUNIÇÃO FOSSE APLICADA POR QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO. Ocorre que ao analisar com mais cuidado a documentação apresentada, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, identifica-se a eventual ocorrência de irregularidades, que, se constitui em FALTA GRAVÍSSIMA do ponto de vista jurídico-legal, conforme será demonstrado abaixo. Trata-se da eventual utilização INDEVIDA dos benefícios e prerrogativas destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e... |
| 08/11/2023 - 12:00:55 | Sistema | (CONT. 2) alterados pela Lei Complementar nº 147/2014: Lei Complementar nº 123/2006: |
| 08/11/2023 - 12:00:59 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 08/11/2023 - 12:00:59 | Sistema | Intenção: A "EMPRESA" classificou-se em primeiro lugar após a 1ª rodada de habilitação em diversos itens, ao término da disputa, ocorre que ao analisar o balanço patrimonial apresentado pela proponente (BP), é possível identificar na BL página do documento, que a proponente EXCEDEU EM MAIS DE 10MILHOES o limite de faturamento de ME/EPP e deveria ter solicitado IMEDIATAMENTE o seu desenquadramento na Junta Comercial do seu Estado. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e... (CONTINUA) |
| 08/11/2023 - 12:00:59 | Sistema | (CONT. 1) que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantia no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes". Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais. |
| 08/11/2023 - 12:01:13 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |
| 08/11/2023 - 12:01:13 | Sistema | Intenção: A NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 33.079.970/0001-83- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada - Bidden comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.181.473/0001-80, empresa citada não apresentaram diversos documentos solicitados no Ato convocatório, como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Bidden comercial Ltda, PENALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8666 /93, ART. 87 , III . IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR DECORRENTE DE PENALIDADE. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PROPOSTA DESCLASSIFICADA COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI Nº 10520 /02. SUSPENSÃO DE DIREITOS EM LICITAÇÃO COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E... (CONTINUA) |
| 08/11/2023 - 12:01:13 | Sistema | (CONT. 1) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA. PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE E EFICIÊNCIA. AFASTAMENTO DE NOVOS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS. PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL DE QUE ESTARIAM IMPEDIDAS DE CONTRATAR/LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO AS EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS OU PUNIDAS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO SE A PUNIÇÃO FOSSE APLICADA POR QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO. Ocorre que ao analisar com mais cuidado a documentação apresentada, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, identifica-se a eventual ocorrência de irregularidades, que, se constitui em FALTA GRAVÍSSIMA do ponto de vista jurídico-legal, conforme será demonstrado abaixo. Trata-se da eventual utilização INDEVIDA dos benefícios e prerrogativas destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterados pela Lei... |
| 08/11/2023 - 12:01:13 | Sistema | (CONT. 2) Complementar nº 147/2014: Lei Complementar nº 123/2006: |
| 08/11/2023 - 12:01:17 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |
| 08/11/2023 - 12:01:17 | Sistema | Intenção: A "EMPRESA" classificou-se em primeiro lugar após a 1ª rodada de habilitação em diversos itens, ao término da disputa, ocorre que ao analisar o balanço patrimonial apresentado pela proponente (BP), é possível identificar na BL página do documento, que a proponente EXCEDEU EM MAIS DE 10MILHOES o limite de faturamento de ME/EPP e deveria ter solicitado IMEDIATAMENTE o seu desenquadramento na Junta Comercial do seu Estado. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e... (CONTINUA) |
| 08/11/2023 - 12:01:17 | Sistema | (CONT. 1) que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantia no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes". Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais. |
| 08/11/2023 - 12:01:31 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0005. |
| 08/11/2023 - 12:01:31 | Sistema | Intenção: A NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 33.079.970/0001-83- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada - Bidden comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.181.473/0001-80, empresa citada não apresentaram diversos documentos solicitados no Ato convocatório, como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Bidden comercial Ltda, PENALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8666 /93, ART. 87 , III . IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR DECORRENTE DE PENALIDADE. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PROPOSTA DESCLASSIFICADA COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI Nº 10520 /02. SUSPENSÃO DE DIREITOS EM LICITAÇÃO COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E... (CONTINUA) |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 08/11/2023 - 12:01:31 | Sistema | (CONT. 1) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA. PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE E EFICIÊNCIA. AFASTAMENTO DE NOVOS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS. PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL DE QUE ESTARIAM IMPEDIDAS DE CONTRATAR/LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO AS EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS OU PUNIDAS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO SE A PUNIÇÃO FOSSE APLICADA POR QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO. Ocorre que ao analisar com mais cuidado a documentação apresentada, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, identifica-se a eventual ocorrência de irregularidades, que, se constitui em FALTA GRAVÍSSIMA do ponto de vista jurídico-legal, conforme será demonstrado abaixo. Trata-se da eventual utilização INDEVIDA dos benefícios e prerrogativas destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterados pela Lei... |
| 08/11/2023 - 12:01:31 | Sistema | (CONT. 2) Complementar nº 147/2014: Lei Complementar nº 123/2006: |
| 08/11/2023 - 12:01:39 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0005. |
| 08/11/2023 - 12:01:39 | Sistema | Intenção: A "EMPRESA" classificou-se em primeiro lugar após a 1ª rodada de habilitação em diversos itens, ao término da disputa, ocorre que ao analisar o balanço patrimonial apresentado pela proponente (BP), é possível identificar na BL página do documento, que a proponente EXCEDEU EM MAIS DE 10MILHOES o limite de faturamento de ME/EPP e deveria ter solicitado IMEDIATAMENTE o seu desenquadramento na Junta Comercial do seu Estado. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e... (CONTINUA) |
| 08/11/2023 - 12:01:39 | Sistema | (CONT. 1) que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes". Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais. |
| 08/11/2023 - 12:03:13 | Sistema | O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 13/11/2023 às 12:00, com limite de contrarrazão para 16/11/2023 às 18:00. |
| 10/11/2023 - 11:48:29 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001. |
| 10/11/2023 - 11:48:44 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002. |
| 10/11/2023 - 11:48:54 | Sistema | O fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0005. |
| 05/12/2023 - 09:38:05 | Pregoeiro | Senhores licitantes as 12:00 hs (horário de Brasília) iremos anexar a decisão do recurso administrativo na aba adjudicação, solicito que acompanhem lá o resultado. |
| 05/12/2023 - 12:13:53 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 05/12/2023 - 12:21:45 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 06/12/2023. |
| 05/12/2023 - 12:21:45 | Sistema | Motivo: Considerando a não apresentação da DRE referente ao período de abril a junho de 2022, tendo em vista o que preconiza o artigo 26, PAR 9º do Decreto Federal 10024/2019, solicitamos o envio através do sistema e que a mesma já existisse na data do certame. |
| 07/12/2023 - 11:22:17 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 11/12/2023. |
| 07/12/2023 - 11:22:17 | Sistema | Motivo: Considerando a não apresentação da DRE referente ao período de abril a junho de 2022, tendo em vista o que preconiza o artigo 26, PAR 9º do Decreto Federal 10024/2019, solicitamos o envio através do sistema e que a mesma já existisse na data do certame. |
| 08/12/2023 - 16:09:02 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 13/12/2023 - 09:34:10 | Sistema | O item 0003 foi adjudicado por ADENILTON BATISTA VEIGA. |
| 13/12/2023 - 09:34:14 | Sistema | O item 0004 foi adjudicado por ADENILTON BATISTA VEIGA. |
| 13/12/2023 - 09:35:03 | Sistema | O item 0001 foi adjudicado por Victor Correa Cassiano. |
| 13/12/2023 - 09:35:15 | Sistema | O item 0002 foi adjudicado por Victor Correa Cassiano. |
| 13/12/2023 - 09:35:23 | Sistema | O item 0005 foi adjudicado por Victor Correa Cassiano. |

ADENILTON BATISTA VEIGA

Pregoeiro

Victor Correa Cassiano

Autoridade Competente



JUCELINO ALVES FURTADO

Apoio

